

RESOLUÇÃO Nº 393

MEDIDAS APROVADAS PELA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA PARA A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O relatório da reunião de 2003 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG-IICA/CE/Doc.424(03)rev.) e a resolução IICA/CE/Res.391(XXIII-O/03); e

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto na resolução IICA/JIA/Res.341(99), a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) tem por fim propiciar a comunicação mais regular entre o Diretor-Geral e os Estados membros em matéria de iniciativas e assuntos administrativos e financeiros com vistas a facilitar o processo de obtenção de consenso sobre essas iniciativas e assuntos no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a CCEAG realizou sua reunião de 2003 na Sede Central do IICA em 29 e 30 de maio deste ano, na qual, entre outros assuntos, propôs uma série de medidas para a reestruturação das finanças do Instituto;

Que o Comitê Executivo incumbiu o Diretor-Geral de adotar e implementar as medidas destacadas no Anexo desta resolução que correspondam ao seu âmbito de competência;

Que o Comitê Executivo adotou as medidas destacadas no Anexo desta resolução correspondentes ao seu âmbito de decisão e incumbiu o Diretor-Geral de realizar os estudos complementares que sejam necessários para a sua posta em prática; e

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.391 (XXIII-O/03) recomendou à JIA que, em sua Décima Segunda Reunião Ordinária, adote as medidas destacadas no Anexo desta resolução que correspondam ao seu âmbito de competência,

RESOLVE:

1. Acolher as medidas constantes do Anexo desta resolução e incumbir o Diretor-Geral de levar a cabo as ações necessárias ao seu cumprimento.
2. Instar os Estados membros a: a) fazer contribuições financeiras extracotas para o financiamento de programas e projetos de alta prioridade; b) proporcionar ao IICA, gratuitamente, espaços adequados para o funcionamento de seus escritórios; e c) efetuar contribuições em dinheiro, valores e outros para fortalecer o Fundo Patrimonial do IICA.

RESUMO DAS MEDIDAS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS FINANÇAS

MEDIDAS		INSTÂNCIA DE DECISÃO	NECESSIDADE DE ESTUDO
Aplicação imediata			
A	Financiar, por recursos especiais, qualquer aspecto adicional aos incluídos nas prioridades definidas no PMP em vigor.	Res. 365 XXII CE	Não
B	Solicitar contribuições especiais dos países para projetos específicos e para o financiamento de atividades dos respectivos Escritórios.	Res. 365 XXII CE	Não
C	Promover a adesão de novos membros Associados.	Res. 312 IX JIA	Não
D	Abandonar gradualmente a administração de recursos externos que não impliquem responsabilidade técnica.	DG	Não
E	Compartilhar despesas de instalações e serviços básicos com outros organismos internacionais.	DG	Não
F	Mobilização de recursos externos: a) as despesas diretas dos projetos financiados por recursos externos são pagas pelo fundo externo; b) os projetos financiados por recursos externos reconhecem ao IICA os custos indiretos (TIL).	DG	Não
G	Os CATIs/TIL são alocados institucionalmente, segundo as prioridades definidas.	DG	Não
H	Gestionar recursos para estabelecer o Fundo Patrimonial.	Res. 299 IX JIA	Não
I	Solicitar apoio de infra-estrutura física para os Escritórios do IICA aos países que ainda não o tenham proporcionado.	Res. 255 VIII JIA	Não
J	Centralizar as compras de ativos fixos e serviços internacionais.	DG	Não

K	Promover alianças com instituições acadêmicas e de pesquisa mediante programas de voluntariado.	DG	Não
L	Rever e ajustar a política de diárias.	DG	Não
M	Procurar converter o IICA numa instituição sem papel, otimizando para tanto a comunicação eletrônica.	DG	Não
N	Realizar reuniões no menor prazo possível, eliminando as visitas de campo e os programas de acompanhantes.	DG	Não
O	Considerar a possibilidade de que as reuniões da JIA se realizem na Sede Central ou que o país anfitrião cubra as despesas extraordinárias geradas por sua realização fora da Sede.	DG	Não
Apresentação aos órgãos superiores do IICA sem estudo complementar			
P	Apoio dos governos para que o IICA se transforme no principal braço técnico executor dos organismos de financiamento multilateral.	CE	Não
Q	Redirecionar as contribuições financeiras para outras instituições e programas cooperativos com vistas ao delineamento e execução de programas e projetos conjuntos e fortalecer a participação do IICA no manejo desses recursos, sem prejuízo dos compromissos estabelecidos nos acordos em vigor.	CE	Não
Apresentação aos órgãos superiores do IICA com estudo complementar			
R	Rever e ajustar a atual estrutura organizacional dos Escritórios e representantes nos Estados membros.	CE, JIA	Sim
S	Investir em sistemas de informação e comunicação.	CE	Não